

EXTRATO DA ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Aos oito dias do mês de setembro de 2020, às 14 horas, foi realizada a 11ª reunião ordinária virtual do Conselho Superior do Ministério Público, por meio de webconferência via *Microsoft Teams*, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mário Luiz Sarrubbo, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Oscar Mellim Filho, Antônio Carlos Fernandes Nery, Tiago Cintra Zarif, Mônica de Barros Marcondes Desinano, Pedro Henrique Demercian, Vidal Serrano Nunes Junior, Luiz Antonio de Oliveira Nusdeo, Arual Martins e José Carlos Cosenzo, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir. **1- ABERTURA, CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO:** Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Sarrubbo. **2 - LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada, sem ressalvas, a ata da 10ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 1º de setembro de 2020, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta, antecipadamente, a todos os Conselheiros. **3 - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** **3.1.** Ciência do falecimento da Senhora Maria Angelina de Mattos Franco de Campos, mãe do Doutor Pedro Franco de Campos, 1º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, em 05/09/2020. Fica expresso o voto de condolências que será consignado formalmente nesta ata e será formalmente comunicado à família enlutada do colega cujo nome foi registrado. **4 - COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** Cumprimentos individuais dos Conselheiros a todos os participantes da reunião realizada por *webconferência* via *Microsoft Teams*. **4.1.** A Conselheira Mônica cumprimentou a todos e registrou seus cumprimentos à Conselheira Tereza Exner pelo artigo publicado na revista *Conjur*, intitulado “O MP da atualidade na visão da Corregedoria Geral”, e o Dr. Mário pelo vídeo lançado, “Atuação do MP contra os efeitos da pandemia”, e dizer da importância de enaltecer a grandeza do nosso Ministério Público Paulista na prestação do melhor serviço à sociedade a despeito das dificuldades enfrentadas no trabalho diuturno. Nosso Promotores de Justiça são criativos e dedicados, desempenham com todo o zelo as suas funções, e merecem todo o nosso respeito e também o respeito da sociedade.”. O Conselheiro Presidente agradeceu as palavras da Conselheira Mônica e associou-se às suas palavras em relação ao artigo da Senhora Corregedora-Geral, Dra. Tereza Exner, a quem agradeceu a menção feita à Procuradoria-

Geral de Justiça. Registrou que se trata de um trabalho em conjunto e o mérito é do Ministério Público, ressaltando que a Conselheira Mônica foi feliz quando disse que isso é fruto do trabalho de cada membro do Ministério Público, do mais jovem Promotor de Justiça Substituto ao mais antigo membro do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça. O Conselheiro Sarrubbo registrou que dá muito orgulho pertencer ao Ministério Público do Estado de São Paulo e, em época de pandemia, o Ministério Público conseguiu, em decorrência do esforço e dedicação de cada membro, um trabalho extraordinário da Instituição. Ressaltou que a Senhora Corregedora, Dra. Tereza Exner, e trouxe uma visão bastante otimista da atuação do Ministério Público, parabenizando-a por seu otimismo e agradecendo a gentileza da menção da Procuradoria-Geral de Justiça. Ressaltou o Conselheiro Presidente que esse é um trabalho de todo o Ministério Público de São Paulo. Em relação ao vídeo, o Conselheiro Sarrubbo registrou que se procurou retratar um pouco do que foi feito, porque se trabalha tanto e não se olha para trás muitas vezes e, quando este diagnóstico é feito, percebe-se o quanto realmente foi desenvolvido pela Instituição. Registrou que esse vídeo foi feito porque os colegas e o Ministério Público do Estado de São Paulo mereciam o reconhecimento por todo o trabalho realizado, partindo daí a ideia do vídeo. A Conselheira Tereza agradeceu as palavras dos Conselheiros Mônica e Sarrubbo e registrou que o seu texto retrata o trabalho do Ministério Público de São Paulo e isso nos enche de orgulho, da mesma forma que parabenizou o Conselheiro Sarrubbo pelo vídeo, muito importante. Registrou que a Conselheira Mônica disse bem quando disse que a sociedade merece conhecer o excelente trabalho que o Ministério Público do Estado de São Paulo vem desenvolvendo. **4.2.** O Conselheiro Demercian registrou que é confortante saber o grau de excelência do trabalho desenvolvido pelos colegas de Ministério Público e, vindo essa informação da Corregedora-Geral, porque ficamos preocupados quando se vê notícias do Ministério Público verifica-se que 0,01% ganham espaço na mídia e 99,99% acaba sendo esquecido. Registrou que vindo essa informação da Corregedora-Geral, que é digna e tem seu nome reconhecido em âmbito nacional, é relevante para o Ministério Público paulista e dá um estímulo maior a todos os Promotores para que continuem trabalhando e exercendo a atividade que foi delegada ao Ministério Público com muito esforço e trabalho durante décadas, a partir de 1988, com um trabalho elogiado de colegas que antecederam na Instituição. Registrou também o Conselheiro Demercian, acerca do Dr. Pimentel, reconhecido por todos por sua facilidade no trato com a internet e manuseio de dados, que ele elaborou um trabalho interessante, que ainda precisa ser desenvolvido com uma coleta maior de dados, sobre o número de Promotores e Procuradores no Estado de São Paulo e uma estimativa de Promotores

de Justiça antigos chegarem no cargo de Procurador de Justiça. Registrou que, segundo esse levantamento, alguns Promotores de Justiça já antigos na carreira, não vão chegar ao cargo de Procurador de Justiça e esse é um dado que chama atenção, e também é preocupante, porque há alguns anos, quando o Conselheiro Demercian entrou no Ministério Público de São Paulo, chegar à Procuradoria era uma opção, tendo alguns optado por carreiras do interior. Registrou que hoje em dia chegar à Procuradoria não é mais uma opção porque o colega que entra não pode galgar cargos dentro da Instituição e isso cria duas classes de promotores, sendo que já há diferenças em relação a previdência e agora na movimentação da carreira, o que o levou a falar sobre a questão da modificação da Lei Orgânica para que os Promotores tenham acesso a cargos na Administração Superior do Ministério Público, no Conselho Superior, em bancas de concurso, Procurador-Geral de Justiça. Registrou que se fosse feita uma enquete entre os membros do Conselho Superior a ampla maioria seria favorável a essa modificação na Lei Orgânica e, como salientou o Conselheiro Antônio Nery há algumas sessões, parece que o Órgão Especial exauriu esse tema. O terceiro aspecto de sua comunicação, relacionado ao tema, é algo que preocupa, porque sai da esfera do Ministério Público: é a proposição de uma Adi pelo PDT de São Paulo, arguindo a inconstitucionalidade da Lei Orgânica do Ministério Público e pleiteando a instituição de cotas para mulheres na Instituição. Informou que ainda não tem opinião formada acerca da segunda parte, mas acerca da primeira parte não parece que seja inconstitucional, mas se trata de uma questão que deve ser levada adiante porque já foi suficientemente debatida na classe e todos tem opinião formada sobre o assunto e começa a fugir da esfera do Ministério Público. Mudando ou não a Lei Orgânica, esse é um assunto que tem que ter iniciativa do Ministério Público ao invés de iniciativa externa. Registrou que acredita que essa Adi não deva ter sucesso como outras que já foram aforadas, inclusive no STF. Registrou sua preocupação com essa ação e pediu desculpas por ter sido muito insistente nesse tema. Ressaltou que muitos colegas de Conselho, os Conselheiros Arual, Cosenzo, Tiago, Vidal, Nusdeo, e ele mesmo, colocaram em suas plataformas de campanha, a elegibilidade de Promotor e acesso de colegas a cargos da Administração Superior, e insistiu que essa matéria deveria estar sendo discutida e o projeto deveria estar sendo elaborado e discutido no Órgão Especial e a partir daí toda a classe pode se manifestar. O Conselheiro Presidente agradeceu as palavras do Conselheiro Demercian e informou que já houve manifestação acerca desse tema em reunião do Conselho e que será promovida ampla discussão na classe sobre o modelo, não para discutir sobre o acesso, questão já consolidada, visto que há quem seja a favor ou contra. Informou ao Conselheiro Demercian que há algumas discussões no país acerca de

quem é o Promotor que pode candidatar-se ao cargo de Procurador-Geral de Justiça (se o último quinto da lista, se o Promotor de Justiça Substituto não vitalício pode candidatar-se); qual o formato desejado para trazer para a banca examinadora (se basta ser Promotor de Justiça, se o mesmo tem que ter alguma titulação); acerca da Ouvidoria; acerca do Conselho Superior é uma discussão mais ampla pois todos os integrantes desse Conselho sabem que é necessária alteração da Lei Orgânica Federal. Registrou que esse é um tema importante e associou-se às palavras do Conselheiro Demercian disse que muitos Conselheiros fizeram campanha nesse sentido, assim como também o fez, dizendo que deve ser estabelecido um diálogo dentro da classe para que saia um projeto do Ministério Público do Estado de São Paulo, um projeto da Instituição. Em relação à pesquisa do Dr. José Eduardo de Souza Pimentel, a quem teceu elogios por sua ajuda na digitalização do acervo de inquéritos civis em Piracicaba, informando ter sido ele o incumbido dessa tarefa, já que é um especialista em números e computação, registrou que discorda do Dr. Pimentel porque o ele próprio - Conselheiro Sarrubbo -, com trinta anos de carreira, e os outros Conselheiros com mais ou menos tempo de carreira que ele, sabem que esse período muda muito e os números confundem, porque com a Constituição Federal de 1988 foram criados inúmeros cargos, em 2008 mais ou menos oitenta cargos e agora, com mais ou menos cento e cinquenta aposentadorias, a movimentação da carreira não depende de um jogo de números e estatísticas, mas de inúmeras outras circunstâncias. Registrou que o problema em questão é a democratização e essa é uma questão que deve ser trabalhada e com diálogo com a classe, respeitando todas as instâncias internas. Registrou que a discussão na classe é necessária e, em seguida, a PGJ, reverberando a vontade da classe, enviará o projeto ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores e de lá os integrantes da Administração Superior (Corregedoria-Geral, Procuradoria-Geral de Justiça, Órgão Especial do Colégio de Procuradores) levarão à Assembleia Legislativa de São Paulo um projeto da Instituição Ministério Público de São Paulo e não de um grupo. Ressaltou que o grupo deve ser a Instituição Ministério Público de São Paulo e registrou que concorda em gênero, número e grau na maioria das observações do Conselheiro Demercian. **4.3.** O Conselheiro Vidal reiterou as palavras da Conselheira Mônica que elogiaram o Procurador-Geral de Justiça e a Corregedora-Geral, registrando que é um privilégio ter a Conselheira Tereza como Corregedora-Geral. **4.4.** O Conselheiro Nusdeo reiterou as palavras da Conselheira Mônica e Conselheiro Vidal em relação às manifestações da Corregedora-Geral, Dra. Tereza Exner, e do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Mário Sarrubbo. **4.5.** O Conselheiro Arual começou suas comunicações cumprimentando a Conselheira Tereza por levar o retrato, a verdadeira face do Ministério Público, algo que poucos

conhecem porque todos se unem para atirar pedras mas para dividir a efetividade do trabalho do Ministério Público muitos silenciam ou ensurdecem, mas ela conseguiu fazer com que isso fosse levado a um *site* jurídico em que o Ministério Público não é visto com bons olhos, e assim ocupou um espaço jurídico muito importante e de uma forma muito impositiva. Registrou que gostaria de complementar a manifestação do Conselheiro Demercian em relação ao trabalho do Dr. Pimentel, que foi feito com o mesmo programa que o Ministério Público de São Paulo usou para fazer o contingenciamento de despesas (“pyton”), um programa de alta fidedignidade que traz um relato bastante interessante porque, não obstante os aumentos da carreira, a carreira, da época de ingresso dos membros do Conselho, teve um crescimento de 35% a 40% na quantidade de membros, precisando a atual realidade de um conceito mais amplo. Registrou que gostaria de fazer um pedido ao Procurador-Geral de Justiça neste momento: de encaminhar esse projeto ao Órgão Especial o mais breve possível e assim levar o projeto à Assembleia Legislativa o mais rápido possível porque as atribuições são muitas e, assim como na gestação a barriga cresce mais a cada dia, chegando uma hora em que tem que se dar à luz, concluiu que assim não podemos mais perder o tempo perdido, pois isso vem de gestões anteriores da Procuradoria-Geral de Justiça. Registrou que essa é a oportunidade do Procurador-Geral de Justiça de deixar uma chancela dourada em sua gestão. Registrou o Conselheiro Arual que gostaria de fazer um esclarecimento que lhe foi feito por meio de redes sociais acerca da criação das redes de proteção: a da diversidade, da infância, e lhe perguntaram o que são e qual seu formato, informações que não pôde dar. Perguntou o Conselheiro Arual se as redes são grupos de trabalho como os grupos de trabalho que há na Procuradoria-Geral de Justiça e se tem função de execução, e como serão escolhidos seus integrantes, não sabendo explicar a quem lhe perguntou, visto que não tem conhecimento a respeito dessas redes, solicitando ao PGJ uma explicação para que tenha algo a responder. O Conselheiro Sarrubbo agradeceu as palavras reiteradas do Conselheiro Arual à manifestação do Conselheiro Demercian em relação à eleição de Promotor de Justiça para cargos da Administração Superior e o trabalho do Dr. Pimentel. Em relação às redes, manifestou-se o Conselheiro Sarrubbo que elas fazem parte de um projeto maior, que é a discussão de políticas a respeito de temas importantes de atribuição do Ministério Público, como infância e diversidade, cuja secretária será a esposa do Conselheiro Arual, Doutora Isabella Ripoli Martins. São grupos que vão discutir políticas institucionais, sempre abertos e com a participação da Procuradoria Geral de Justiça, através dos Centros de Apoio Operacional numa atribuição de promover a discussão, debates e o diálogo acerca de temas sensíveis. Informou que haverá vários grupos nesse formato para

discussão de políticas institucionais nas mais variadas atribuições da Instituição, tendo sido publicadas algumas e outras posteriormente, sendo a representatividade mesclada ao longo do curso, estando abertos à participação de todos, inclusive quem integra a Administração Superior. Pedindo a palavra, o Conselheiro Arual resumiu registrando que as redes são uma evolução dos Grupos de Trabalho temáticos, de uma forma mais evoluída, maior e mais participativa, ao que concordou o Conselheiro Sarrubbo e acrescentou que se trata de uma evolução para abrir um pouco mais o diálogo, o debate e ter uma capilaridade maior dentro e fora do Ministério Público para ajudar a construir as melhores políticas. Questionado pelo Conselheiro Arual se as redes foram inspiradas no grupo de trabalho do COVID, o Conselheiro Sarrubbo respondeu negativamente, mas acrescentou que o grupo de trabalho do COVID (Gabinete de Crise) tornou-se um embrião de muitas ideias para o futuro, porque trouxe uma unidade nunca vista na Instituição em termos de diálogo, atuação e posicionamento institucional. Registrou, ainda, o Conselheiro Sarrubbo, que as redes estão dentro de um projeto maior que é a democratização da discussão de políticas institucionais. Registrou que ambos os modelos são parecidos mas que se trata de uma ideia havida antes mesmo de o Dr. Sarrubbo estar à frente da Procuradoria-Geral de Justiça, e neste momento está tendo a oportunidade de continuar a desenvolver esse projeto com qualificação dos pessoal, e torcendo que ele dê certo. Todavia, ele será permanentemente aperfeiçoado, com a colaboração de cada membro desse Conselho Superior. **4.6.** O Conselheiro Secretário Cosenzo cumprimentou a todos e registrou, independentemente da maneira formal como foi registrado o voto de condolências pelo falecimento da genitora do Doutor Pedro de Campos, a Senhora Maria Angelina de Mattos Franco de Campos, deseja reiterá-lo individualmente, seja pela fraternal amizade, seja pela pessoa que tem como paradigma institucional, exemplo de lealdade e dedicação ao Ministério Público, desejando-lhe que neste momento de dor, ela seja amainada pelas lições de vida por ela ministradas. Registrou também seus sentimentos e condolências à Dra. Tereza Exner e sua família, pela perda de seu irmão, embora tenha passado um tempo, tempo esse que reduz a dor e conforta, é a primeira oportunidade para fazê-lo pessoalmente. Registrou também seus agradecimentos à Diretoria-Geral, visto que o Conselho Superior estava com problema seríssimo para acomodar os procedimentos físicos e o Procurador-Geral de Justiça, com extrema rapidez o colocou em contato com o Diretor-Geral, e este, por sua vez, com a mesma brevidade, forneceu espaço suficiente para que se possa manter o acervo físico, enquanto necessários para a digitalização e restituição às Promotorias de origem. Reiterou as palavras da Conselheira Mônica que elogiaram o Procurador-Geral de Justiça e a Corregedora-Geral, o Dr Mário

Sarrubbo pelo excelente vídeo institucional e a Dra Tereza Exner pelo brilhante artigo publicado no CONJUR, um espaço constantemente usado para críticas ao Ministério Público, e com ele o Ministério Público utilizou esse espaço como uma reconvenção aos críticos dele. Registrou que em ambos os trabalhos vê uma similitude na aferição da atuação dos membros do Ministério Público, o reconhecimento pela qualificação e profissionalismo, a prestação de contas e metas de cada órgão que representam, a necessidade de amor à Instituição pelos seus integrantes e a sensibilidade para conhecer os enormes problemas na defesa da sociedade, e uma enorme reflexão para o futuro. Registrou que é importante nesse momento de crise nas instituições, os que tem voz de comando, como têm o Procurador-Geral de Justiça e a Corregedora-Geral, exteriorizarem a atuação dos membros da Instituição que goza de maior credibilidade em âmbito nacional entre os poderes da República, parabenizando ambos por suas manifestações e registrando que todos os integrantes da classe ficam envaidecidos e incentivados com a demonstração de respeito e carinho que ambos fizeram. O Conselheiro Sarrubbo agradeceu suas palavras e registrou que o Conselheiro Secretário Cosenzo bem retratou a importância do trabalho de cada um dos membros do Ministério Público e lembrou um aspecto importante: o Ministério Público é, dentre os poderes da República, o que detém credibilidade acima e extraordinária, e assim o Ministério Público deve continuar, mantendo esse respeito e confiança no mais alto grau. Registrou o Conselheiro Sarrubbo que se associa às suas palavras em relação ao artigo da Corregedora-Geral, dizendo que o vídeo, veiculado na terça-feira passada, e a matéria da Corregedora-Geral, publicada no último fim de semana, bem demonstraram a pujança do Ministério Público de São Paulo. **4.7.** O Conselheiro Mellim registrou que acompanha os elogios formulados por grande parte dos Conselheiros ao Procurador-Geral de Justiça, Dr. Mário Sarrubbo, e à Corregedora-Geral, Dra. Tereza Exner, por suas manifestações recentes: o vídeo, no caso do PGJ, e o artigo muito bem escrito e fundamentado pela Corregedora-Geral e que escapa do padrão histórico e ortodoxo dos Corregedores. Registrou que, lendo o artigo, não parece que foi escrito por um Corregedor do Ministério Público porque a postura do Corregedor historicamente, em anos passados, foi muito associada à visão de polícia interna, e o artigo escrito pela Conselheira Tereza é um artigo doutrinário que aponta para modificações no espírito do Ministério Público, que são o que há de mais interessante de avanço e faz referência ao movimento de defesa dos direitos LGBTQI+, que aconteceu recentemente e é o exemplo típico da mudança, pois é algo que a figura clássica do Corregedor não olharia com olhos de ver, mas olhos de criticar ou atacar. Registrou seus agradecimentos pelas manifestações da Corregedora-Geral e do Procurador-Geral de Justiça pois está acompanhando o trabalho de ambos e sente-se animado

com as posturas e com o trabalho, comparando com os antigos dirigentes da Instituição e vendo um movimento de avanço a uma renovação de ideias, que é extremamente confortante. O Conselheiro Sarrubbo agradeceu as palavras do Conselheiro Mellim e registrou que suas palavras traduzem a voz da experiência e fazendo uma leitura da Instituição sendo muito importante ouvir sua voz. **4.8.** O Conselheiro Antônio Nery registrou sua associação às palavras e elogios merecidos, iniciados pela Conselheira Mônica, reiterado pelos demais, e disse que as palavras finais da manifestação do Conselheiro Mellim ratificam a excelência do artigo e o mérito do elogio, e ressaltou exatamente a ideia de que “a propaganda é a alma do negócio”, ideia discutida há algumas reuniões acerca de manchetes na página eletrônica do Ministério Público porque todos batem de frente com o Ministério Público mas poucos exaltam os seus feitos, sendo muito importante ressaltar as conquistas Institucionais, que são conquistas da sociedade a quem o Ministério Público serve. Parabenizou o Procurador-Geral de Justiça pelo vídeo e por sua postura desde o início de seu mandato em defesa da Instituição e registrou que é motivo de orgulho para todos pertencer ao Ministério Público do Estado de São Paulo. Ressaltou que sua experiência de quase quarenta anos na carreira mostra que quanto mais difícil é o trabalho, melhor os integrantes da Instituição o desenvolvem; quanto maior os desafios que se apresentam, maior o entusiasmo e surgem novas e brilhantes ideias para vencer os obstáculos. Renovou que é gratificante para todos e uma enorme alegria estarmos aqui celebrando isso. Respondendo ao Conselheiro Demercian, pela referência feita por ele em sua manifestação, o Conselheiro Antonio Nery registrou que não disse que o tema foi exaurido no Órgão Especial, mas que o Órgão Especial tem se mostrado com a mesma postura, mais conservadora, quando o tema é lá reiteradamente lançado, e isso não inibe o Órgão Especial de se manifestar sempre que provocado. Em relação à questão de cotas de mulheres, registrou que viu tal defesa nos grupos da Internet e que fica muito preocupado com isso porque quando a lei tratou especificamente de cotas foi visando as pessoas que se encontram em situações especiais, e por tal razão merecem ter essa proteção normativa, o que não é o caso das mulheres, pois desde há muito no Ministério Público as mulheres tem espaço muito grande, até mesmo desde o Concurso de seu Ingresso de 1.982, pois a primeira colocada foi uma mulher, Dra. Evelise Pedroso; informou que quando fez parte da banca examinadora, do 88º Concurso de Ingresso, junto com a Conselheira Dra. Mônica, a quantidade de mulheres quase ultrapassou a quantidade de homens aprovados no concurso, não vendo assim a necessidade de cotas, constituindo a seu ver uma “*capitis diminutio*” para as colegas de Ministério Público, sendo prova disso as Conselheiras Mônica e Tereza, duas excelentes Procuradoras de Justiça e a

Corregedora-Geral, que tem a consideração de todos os seus colegas em âmbito nacional, renovando ser um privilégio tê-las como colegas, portanto não vendo necessidade nessas cotas. Registrou que, considerando que houve um debate recente nas redes sociais, externou sua opinião sobre o tema. O Conselheiro Sarrubbo agradeceu as palavras do Conselheiro Antonio Nery e registrou que a participação das mulheres é sempre muito importante, pontuando que o Ministério Público paulista tem uma Corregedora-Geral mulher que muito alegra o Ministério Público de São Paulo e tem feito um trabalho extraordinário, opinião unânime na Instituição e que nas três últimas eleições para a Procuradoria-Geral de Justiça, em duas delas concorreram duas grandes mulheres: Dra. Valderez Deusdedit Abbud e Dra. Eloisa Arruda, sendo a participação das mulheres muito importante e esperando que aumente. Registrou o Conselheiro Sarrubbo a presença das Doutoradas Mônica Marcondes de Barros Desinano e Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner no Conselho e a participação de outras colegas disputando na eleição do Conselho e ressaltou a importância do debate. Informou que essa semana num dos grupos de trabalho alguém colocou que está na hora das mulheres estejam nas posições de comando de todas as instituições. Registrou que no Ministério Público de São Paulo elas disputam a Procuradoria-Geral de Justiça em igualdade de condições e as circunstâncias de vencer a eleição e ser nomeado PGJ dependem de uma série de condições e caminhos, como é sabido por todos. Registrou que não há no Ministério Público de São Paulo nenhum tipo de distinção, exemplificando com a Assessoria de Designações, que tem três assessoras e um assessor. Registrou que não acredita que haja qualquer inconstitucionalidade na Lei Orgânica Estadual pois até o Supremo Tribunal Federal proclamou isso de forma segura, mais de uma vez. Registrou que a manifestação e o posicionamento do Conselheiro Antonio Nery são muito importantes. O Conselheiro Demercian pediu a palavra e disse que falou o termo “exaurir”, mas usou *ipsis litteris* a expressão usada pelo Conselheiro Antonio Nery em reunião do Conselho Superior, tendo sido bom o esclarecimento prestado pelo Conselheiro Antonio Nery para saber como funciona as coisas no Órgão Especial. Em relação às cotas das mulheres, o Conselheiro Demercian reiterou que não entrou no mérito e ratificou que se absteve de comentar porque ainda não pensado sobre o tema e que as duas mulheres integrantes do Conselho Superior poderiam manifestar-se a respeito disso. Informou que participou de duas bancas de concurso e nelas não houve nenhuma restrição ao acesso de mulheres, tendo elas sido muito competentes visto que ocuparam os primeiros lugares. Registrou que não se externou nenhuma opinião a respeito do tema porque ainda não a tem. **4.9.** A Conselheira Tereza agradeceu os sentimentos de pesar externados pelo falecimento de seu irmão, sobretudo porque vieram acompanhados de grande

demonstração de amizade e isso conforta ainda mais num momento de tamanha dor. Agradeceu também a generosidade dos cumprimentos externados pelos colegas de Conselho Superior em razão do texto publicado recentemente na revista eletrônica Consultor Jurídico e estender esses cumprimentos a cada colega do Ministério Público de São Paulo cuja excelência de trabalho dão concretude às ideias que ali lançaram. Tereza. Registrou que como Corregedora-Geral, como Procuradora de Justiça e como Promotora de Justiça, é uma honra pertencer ao Ministério Público de São Paulo e que tem muita alegria e paixão por aquilo que faz, citando Graciliano Ramos (“Acho medonho alguém viver sem paixões”), e reiterou sua paixão por aquilo que faz. Registrou que fica muito feliz em sua posição, e como colocou o Conselheiro Mellim, talvez não seja a visão, ou opinião ou postura esperada de Corregedores-Gerais, mas como tudo na vida, devemos seguir a evolução e a Corregedoria cada vez mais, até mesmo para que possa encaminhar melhor as suas pautas, deve estar próxima daquilo que é a realidade do país, da sociedade e dos colegas. Agradeceu as palavras dos Conselheiros e registrou que não vai se furtrar de se manifestar a respeito das cotas para mulheres, necessitando de mais dados e números, mas afirmou que a questão feminina ainda é uma questão que merece um olhar mais atento por parte de todos pois, em que pese todos os avanços ocorridos, ainda é uma questão em que preconceitos e discriminações acontecem, e muitas vezes ouve-se a expressão “mulher fala muito” ou “se a mulher é muito firme ela é desequilibrada” ou “se a mulher é suave ou dócil ela não tem voz de comando”, sendo sempre para as mulheres como andar numa corda bamba, um fio muito tênue de equilíbrio para buscar o respeito, sendo sempre um trabalho mais duro e difícil. Ressaltou que fala de uma posição muito confortável pois é branca, vem de uma família bem estruturada e que lhe deu acesso às melhores escolas e a quem agradece por sua formação, escolaridade, apoio, é heterossexual. Registrou que se deve ficar atento a tantos outros fatores e situações de corte em que ser mulher ainda dificulta muito. Finalizou reiterando seus agradecimentos pelo apoio, carinho, amizade e cumprimentos que lhe foram dirigidos. O Conselheiro Sarrubbo agradeceu suas palavras e registrou que sua manifestação é uma das mais importantes dentro do Ministério Público e uma das mais importantes lideranças femininas, e associou-se à sua manifestação quando pontuou que ainda há algumas dificuldades, que de fato existem, e que o Ministério Público está aqui para romper barreiras e trazer cada vez mais a força das mulheres para o MP e para a sociedade como um todo. Registrou que esse momento de pandemia acentua muito as deficiências da sociedade, sendo uma delas percebida na fragilidade da mulher tendo em vista o aumento dos números da violência doméstica, tendo ficado isso muito claro, e que é lamentável, porque diante de tudo o que se

viveu, de toda a história, da Constituição deixar claro que se vive numa sociedade diferente daquela de outrora, mas ainda hoje somos obrigados a conviver com isso. Registrou que todos, conscientes das dificuldades, conscientes desse retrocesso que se vive, o Ministério Público tem que ser o espaço da resistência, o local onde será consolidado e consagrado os avanços, e registrou que não tem a menor sombra de dúvida de que todos os integrantes do Ministério Público irão conseguir, juntos, homens e mulheres, a despeito dos sinais de retrocesso vindo do Planalto Central, registrando que o Ministério Público de São Paulo irá suplantar tudo isso, com o grupo formado por 1960 Promotores e Promotoras de Justiça, que irão avançar e mudar a cara do Brasil, com mais mulheres presidentes, Procuradoras-Gerais e Presidentes de Tribunal de Justiça e Corregedoras-Gerais, Conselheiras. A Conselheira Mônica Desinano solicitou a palavra e assim se manifestou: “Mais uma vez a Dra. Tereza com toda a lucidez e clareza expôs a importante questão da mulher dentro e fora da carreira. Eu acredito que as mudanças não aconteçam da noite para o dia. Elas são uma evolução de acontecimentos, de lutas, mas eu acredito que dentro do MP, que é a casa dos fiscais da lei, dos defensores dos Direitos Humanos, dos interesses sociais, enfim, de tantos interesses da sociedade, é aqui dentro que nós vamos ver as maiores mudanças nos próximos anos.” O Conselheiro Antônio Nery pediu a palavra e registrou que no concurso em que fez parte da banca examinadora, a primeira colocada foi uma mulher, a Dra. Marina Godoi, sendo sua manifestação um elogio porque pensa que as mulheres estão muito mais na frente que os homens e não precisam do sistema de cotas. Registrou o Conselheiro Antonio Nery que o critério da meritocracia é o ideal, pois as servidoras aqui presentes (Chi, Ivanise e Fernanda) chegaram onde chegaram por seus próprios méritos e não por uma questão de gênero. Respondendo à última manifestação do Conselheiro Demercian, registrou que se falou “exaurir” na verdade quis expressar que o tema é tomado daquela maneira, mas que nada impede a provocação do Órgão Especial, onde esteve como membro eleito por três mandatos não consecutivos.

5 - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA: 5.1. SESSÃO ADMINISTRATIVA: 5.1.1. Fixação de critérios: Procurador de Justiça. **PROMOÇÃO ANTIGUIDADE:** 5º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal; 84º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal; 144º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal. **PROMOÇÃO MERECEMENTO:** 103º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal; 78º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal; 118º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal. Aprovado por unanimidade. **5.1.2.** Pt.

nº 24.514/19 – Encaminhamento de dois exemplares de tese de doutorado intitulada “Seletividade do sistema penal e medidas contrasseletivas no âmbito da teoria da determinação da pena” e de cópia da ata de aprovação dos respectivos trabalhos, em cumprimento à autorização de afastamento deste Conselho Superior ao Doutor Fernando Vernice dos Anjos, 17º Promotor de Justiça de Guarulhos – Relator Conselheiro Nusdeo). Aprovado por unanimidade.

5.1.3. Pt. 56.111/20 - Pedido de autorização para residir fora da Comarca – Interessado: Doutor Lister Caldas Braga Filho, 2º Promotor de Justiça de Embu-Guaçu – Relatora Conselheira Mônica. Aprovado por unanimidade. **5.2.** SESSÃO PLENÁRIA E DE TURMAS: Julgamento dos

protocolados publicados nos AVISOS respectivos da Secretaria Executiva do Conselho Superior. Resultados dos julgamentos registrados em aviso próprio. **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS: 6.1.** (28/08/2020)

Ofício encaminhado pelo Doutor Marcos Akira Mizusaki, Promotor de Justiça integrante do GEDUC Presidente Prudente, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174 de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, informando que o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.1153.0000068/2017, instaurado para acompanhar a implantação do Plano Municipal de Educação no município de Taciba, foi remetido ao arquivo por ter atingido seu objetivo. **6.2.** (28/08/2020) Ofício encaminhado pelo Doutor Marcos Akira Mizusaki, Promotor de Justiça integrante do GEDUC Presidente Prudente, em cumprimento ao

disposto no artigo 12 da Resolução nº 174 de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, informando que o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.1153.0000076/2017, instaurado para acompanhar a implantação do Plano Municipal de Educação no município de Tarabai, foi remetido ao arquivo por ter atingido seu objetivo. **6.3.** (28/08/2020) Ofício encaminhado pela Doutora Luciana Bergamo, 16ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude, comunicando o cumprimento do TAC firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0522.0000061/2019-5 e o encerramento do procedimento. **6.4.** (31/08/2020) Comunicado encaminhado pela Doutora Marisol Lopes Mouta Cabral Garcia, 18ª Promotora de Justiça de Santos, comunicando o arquivamento do PANI nº 36.0426.0003459/2020-3 nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP. **6.5.** (31/08/2020) Ofício encaminhado pelo Doutor Eduardo Hiroshi Shintani, 4º Promotor de Justiça de Jales, comunicando que o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0311.0001608/2017-9, cuja promoção de

arquivamento com compromisso foi homologada pelo E. Conselho Superior do Ministério Público, foi devidamente cumprido e os autos físicos serão regularizados e encaminhados ao arquivo definitivo da 4ª Promotoria de Justiça de Jales oportunamente. **6.6.** (01/09/2020) Ofício encaminhado pelo Doutor Marcos Akira Mizusaki, Promotor de Justiça integrante do GEDUC Presidente Prudente, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, informando que o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.1153.0000056/2017, instaurado para acompanhar a implantação do Plano Municipal de Educação no município de Anhumas, foi remetido ao arquivo por ter atingido seu objetivo. **6.7.** (01/09/2020) Ofício encaminhado pelo Doutor Marcos Akira Mizusaki, Promotor de Justiça integrante do GEDUC Presidente Prudente, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, informando que o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.1153.0000071/2017, instaurado para acompanhar a implantação do Plano Municipal de Educação no município de Estrela do Norte, foi remetido ao arquivo por ter atingido seu objetivo. **6.8.** (01/09/2020) Ofício encaminhado pelo Doutor Marcos Akira Mizusaki, Promotor de Justiça integrante do GEDUC Presidente Prudente, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, informando que o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.1153.0000054/2017, instaurado para acompanhar a implantação do Plano Municipal de Educação no município de Estrela do Norte, foi remetido ao arquivo por ter atingido seu objetivo. **6.9.** (01/09/2020) Ofício encaminhado pelo Doutor Marcos Akira Mizusaki, Promotor de Justiça integrante do GEDUC Presidente Prudente, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, informando que o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.1153.0000077/2017, instaurado para acompanhar a implantação do Plano Municipal de Educação no município de Sandovalina, foi remetido ao arquivo por ter atingido seu objetivo. **6.10.** (01/09/2020) Ofício encaminhado pelo Doutor Marcos Akira Mizusaki, Promotor de Justiça integrante do GEDUC Presidente Prudente, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, informando que o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº

62.1153.0000059/2017, instaurado para acompanhar a implantação do Plano Municipal de Educação no município de Santo Expedito, foi remetido ao arquivo por ter atingido seu objetivo. **6.11.** (01/09/2020) Ofício encaminhado pela Doutora Adriana Borghi Fernandes Monteiro, Secretária Executiva da Promotoria de Justiça Cível do Ipiranga, informando que a escala de trabalho presencial referente ao mês de setembro é a mesma referente ao mês de agosto de 2020, com cópia em anexo. **6.12.** (02/09/2020) Ofício encaminhado pelo Doutor Emerson Martins Alves, 2º Promotor de Justiça de Panorama, para comunicar, em atenção ao artigo 127, Inciso XII, do Ato Normativo nº 484-CPJ, o arquivamento em definitivo do Inquérito Civil nº 14.0363.0000687/2017-4, visto que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com a Prefeitura Municipal de Paulicéia, e homologado pelo E. Conselho Superior, foi cumprido. **6.13.** (02/09/2020) Comunicado encaminhado pela Doutora Marisol Lopes Mouta Cabral Garcia, 18ª Promotora de Justiça de Santos, comunicando o arquivamento do procedimento nº 66.0426.0002315/2020-9 nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP. **6.14.** Pt. nº 26.247/20 - Ofício encaminhado pelo Doutor Gustavo Silva Tamaoki, Promotor de Justiça de Presidente Bernardes, informando a expedição de Recomendação Administrativa ao Prefeito Municipal de Presidente Bernardes, nos autos do Inquérito Civil nº 14.0396.0000252/2019-0, com cópia da recomendação. **6.15.** (03/09/2020) Ofício encaminhado pelo Doutor Renato Eugênio de Freitas Peres, Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça Criminal, contendo cópia da ata da reunião ordinária mensal virtual referente ao mês de agosto de 2020 e Relatório de Distribuição de Atividades da Procuradoria de Justiça Criminal referente ao mês de agosto de 2020. **6.16.** (03/09/2020) Comunicado encaminhado pela Doutora Julisa Helena do Nascimento, Promotora de Justiça Substituta, informando o arquivamento do PAF nº 63.0220.0000319/2017-0, da 2ª Promotoria de Justiça de Caçapava, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP. **6.17.** (04/09/2020) Ofício encaminhado pelo Doutor José Eduardo Ismael Lutti, Vice-Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça Cível, contendo cópia do Relatório Consolidado de Distribuição de Processos referente ao mês de agosto de 2020. **7 – SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS** – Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 18 (dezoito) deles pelo Pleno e 88 (oitenta e oito) pelas Turmas (31 pela 1ª Turma e 57 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos os resultados especificados

no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8 – ENCERRAMENTO** – Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 15 de setembro de 2020 (terça-feira), às 14hs. Nada mais havendo a relatar, eu, José Carlos Cosenzo, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.